

ANO LETIVO 2026/2027

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA

R. do CEF
Moita Redonda
2495 - 651 Fátima

Tel: 249539510
Fax: 249539519
E-mail: cef@cef.pt

ÍNDICE

Nota prévia	4
1. Introdução	
1.1. Finalidade do Projeto Curricular	4
1.2. Enquadramento legal e normativo	4
1.3. Relação com o Projeto Educativo e outros instrumentos de autonomia	4
1.4. Metodologia de elaboração e revisão do PCE	5
2. Currículo	6
2.1. Conceito de currículo	6
2.2. Gestão do currículo	7
2.3. Aprendizagens essenciais	7
3. Formas de Organização Gerais	9
3.1. Calendário Escolar	9
3.2. Horário de Funcionamento da Escola	9
3.3. Estruturas de Orientação Educativa	10
3.3.1. Organigrama do CEF	10
3.3.2. Recursos Materiais	10
3.3.3. Recursos Humanos	11
3.3.4. Serviços Especializados de Apoios Educativos	13
3.3.4.1. Serviços de Psicologia e Orientação	13
3.3.4.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	16
3.3.4.3. Centro de Apoio à Aprendizagem	18
3.3.5. Apoios Educativos	19
3.3.5.1. Apoios enquadrados no Decreto-lei nº 54/2008	19

3.3.5.2. Medidas de promoção do sucesso escolar	20
3.4. Plano Anual de Atividades	20
3.5. Outros aspetos organizacionais	21
3.5.1. Critérios Gerais de Organização das turmas	21
3.5.2. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas	22
3.5.3. Ocupação dos tempos escolares dos alunos	22
4. Formas de Organização Curricular	24
4.1. Ensino Básico	24
4.2. Ensino Secundário	26
4.3. Formação Profissional	28
4.4. Cidadania e Desenvolvimento	34
4.5. Disciplinas de Oferta Complementar	35
4.6. Educação Inclusiva	35
4.6.1. Recursos específicos de apoio à educação inclusiva	36
4.6.2. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	37
4.6.2.1 Diferenciação Pedagógica	38
5. Atividades de Enriquecimento Curricular	43
6. Parcerias e Iniciativas junto da Comunidade	44
7. Avaliação	45
7.1. Enquadramento	45
7.2. Critérios Gerais de Avaliação	47
7.3. Critérios Específicos de Avaliação	48
7.4. Critérios Gerais de Transição	49
7.5. Avaliação das disciplinas de oferta complementar e da atividade de estudo	50

8. Enquadramento do Plano de Turma	50
8.1. Esquema Organizativo para a concretização do Plano de Turma	52
9. Esquema Conceptual	54
10. Divulgação e Avaliação do Projeto Curricular de Escola	54
10.1. Divulgação	54
10.2. Revisão/Avaliação	55

Nota prévia

“O que é verdadeiramente importante na Escola é o Homem, a quem as estruturas devem servir, e não o contrário.” (Moreno, 1978)

1. Introdução

1.1. Finalidade do Projeto Curricular

O Projeto Curricular do CEF (PCE) constitui-se como um instrumento estratégico fundamental para a operacionalização do Projeto Educativo, traduzindo, de forma concreta, as opções pedagógicas, curriculares e organizativas do colégio. Tem como finalidade garantir a articulação e coerência do trabalho educativo em todos os ciclos e níveis de ensino, promovendo a qualidade das aprendizagens, a inclusão e o sucesso educativo de todos os alunos.

Enquanto documento orientador da prática pedagógica, o PCE reflete a identidade do CEF e as especificidades da sua comunidade educativa, respondendo às necessidades diagnosticadas e integrando os princípios do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, do Currículo Nacional e dos normativos legais em vigor.

1.2. Enquadramento legal e normativo

A elaboração e implementação do PCA está sustentada num conjunto de diplomas legais que orientam a organização e gestão curricular das escolas com autonomia pedagógica e administrativa. Entre os principais referenciais legais destacam-se:

- A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86);

- O Decreto-Lei n.º 55/2018, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70/2021;
- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017);
- O Decreto-Lei n.º 54/2018, relativo à educação inclusiva;
- O Despacho Normativo n.º 10-B/2018, sobre a avaliação das aprendizagens;
- O Decreto-Lei n.º 137/2012.

Como anexo do Projeto Educativo, o PCE articula-se ainda com outros documentos orientadores, tais como o Regulamento Interno, O Referencial de Avaliação Pedagógica, o Plano Anual de Atividades, o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE), entre outros.

1.3. Relação com o Projeto Educativo e outros instrumentos de autonomia

O PCE materializa o nosso Projeto Educativo, funcionando como a sua componente operativa no plano curricular e pedagógico. Enquanto o Projeto Educativo define a visão, missão e objetivos estratégicos da escola, o PCE transforma esses objetivos em práticas curriculares concretas, organizando as aprendizagens e as metodologias de ensino em função das características dos alunos e dos contextos.

Além disso, o PCE articula-se com:

- O Regulamento Interno, ao definir princípios de organização pedagógica e avaliação;
- O Plano Anual de Atividades, ao integrar projetos e iniciativas que operacionalizam as opções curriculares;
- O Plano de Ações de Melhoria, resultante do processo de autoavaliação;
- O PADDE, ao incorporar o uso pedagógico das tecnologias digitais;
- Outros planos específicos como por exemplo o Plano de Educação para a Cidadania.

Esta articulação garante uma gestão integrada e coerente do processo educativo.

1.4 Metodologia de elaboração e revisão do PCA

A construção do PCA é um processo colaborativo, envolvendo a participação dos diferentes órgãos e estruturas pedagógicas do CEF.

A sua elaboração baseia-se:

- Na análise diagnóstica da realidade do colégio e dos seus resultados escolares;
- Na identificação de prioridades de intervenção educativa e pedagógica;
- Na reflexão conjunta sobre práticas e estratégias de ensino;
- No compromisso com a melhoria contínua e a inclusão de todos os alunos.

O PCA é um documento dinâmico, sujeito a avaliação, monitorização e revisão periódica, de acordo com os ciclos de planeamento definidos no Projeto Educativo e com os resultados da autoavaliação da escola.

2. Currículo

2.1. Conceito de Currículo

O currículo é o que enforma o perfil definido do aluno. Pode ser entendido como o plano de ação que extravasa o tradicional espaço da sala de aula, ultrapassando o simples saber e saber fazer para atingir o saber ser. Prepara os alunos para uma cidadania efetiva, comprometida social e solidariamente, responsavelmente interventiva, que torne o cidadão, na sociedade globalizada em que vivemos, em pessoa capaz de potenciar as capacidades criadoras do ser humano, sem esquecer os limites éticos e técnicos.

O currículo concretiza-se em planos de estudo elaborados em consonância com as matrizes curriculares constantes no presente PCE.

2.2. Gestão do currículo

A programação das atividades de gestão e articulação curriculares são da responsabilidade dos grupos disciplinares que compõem cada um dos departamentos curriculares e é gerida a nível dos conselhos de turma, tendo em vista essencialmente a melhoria dos conhecimentos dos alunos e consolidação das aprendizagens.

As planificações anuais das diversas disciplinas são elaboradas pelos grupos disciplinares, aprovadas pelos respetivos departamentos disciplinares e ratificadas pelo conselho pedagógico.

A planificação e o desenvolvimento das atividades letivas devem nortear-se por uma cultura de rigor científico e de exigência no cumprimento dos currículos de cada disciplina. As planificações estão sujeitas a avaliação no final do período de acordo com as diretivas do conselho pedagógico, devendo sempre que necessário ser reajustadas com o objetivo de garantir o cumprimento dos planos curriculares, salvaguardando a aprendizagem dos alunos.

As planificações, depois de ratificadas pelo conselho pedagógico, são arquivadas nos dossiês dos departamentos curriculares.

2.3. Aprendizagens Essenciais

As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, em cada ano de escolaridade ou de formação, componente do currículo, área disciplinar ou disciplina, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o **denominador curricular comum**, nunca esgotando o que um aluno tem de aprender. Desta forma, constituem-se, a par com o Perfil dos Alunos, como o referencial para a avaliação externa.

A componente do referencial curricular designada por **Aprendizagens Essenciais** expressa a tríade de elementos — **conhecimentos, capacidades e atitudes** — ao longo da progressão curricular, explicitando:

- o que os alunos devem saber (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos);
- os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento (operações/ações necessárias para aprender);
- o saber fazer a ele associado (mostrar que aprendeu), numa dada disciplina — na sua especificidade e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas —, num dado ano de escolaridade.

Tudo isto integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.

3. Formas de Organização Gerais

3.1. Calendário Escolar

	1º Semestre	2º Semestre
Início	09. Setembro no ensino profissional 11. Setembro do 5º ao 9º ano 21. Setembro no ensino secundário CCH	16. Fevereiro
Fim	05. Fevereiro	04. Junho (9º, 11º e 12º anos) 11. Junho (5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos)
Interrupções	16. Novembro a 20. Novembro (Aval. Intercalares) 21. Dezembro a 01. Janeiro (Interrupção do Natal) 08. Fevereiro a 15. Fevereiro (Aval. 1º Semestre)	09. Fevereiro (Carnaval) 25. Março a 02. Abril (Interrupções da Páscoa)

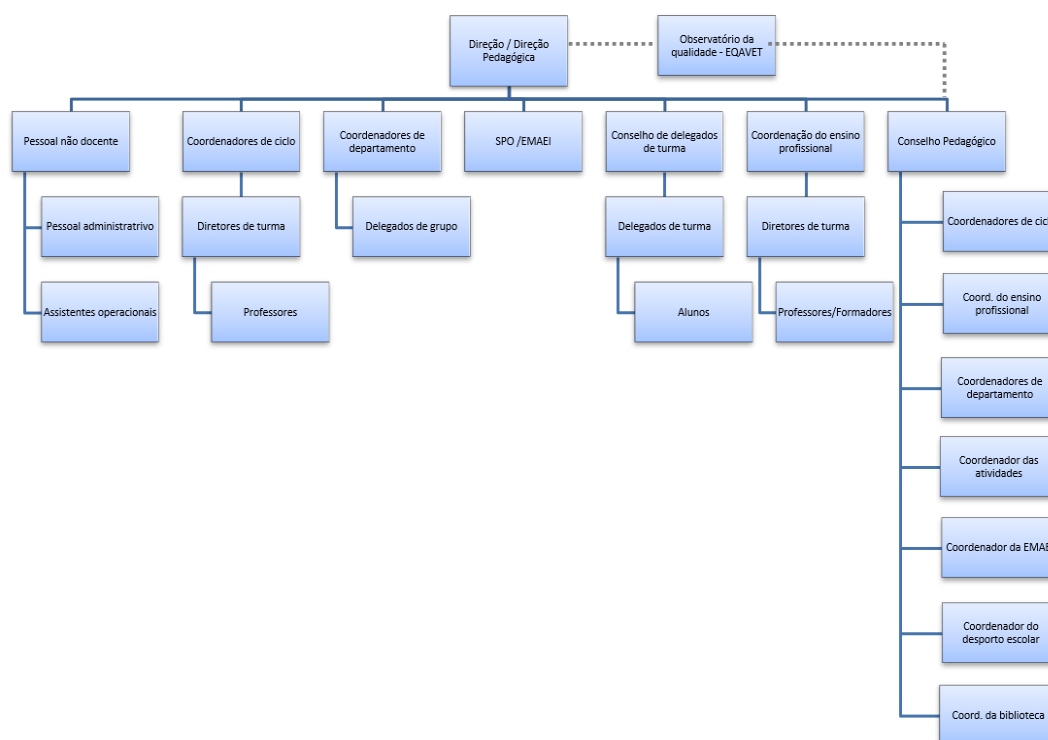
3.2. Horário de Funcionamento da Escola

A escola funciona todos os dias úteis, entre as 8h30m e as 17h30m.

O horário de funcionamento das várias estruturas educativas (secretaria, bar, refeitório, reprografia, biblioteca...) a funcionar no espaço escolar encontra-se junto às respetivas instalações.

3.3. Recursos e Estruturas de Orientação Educativa

3.3.1. Organigrama do CEF



3.3.2. Recursos Materiais

O complexo escolar do CEF é composto por três blocos distintos:

- Bloco administrativo e serviços de apoio: secretaria, administração, contabilidade, receção, gabinete dos Psicólogos, gabinete da Educação Especial/centro de apoio à aprendizagem, gabinete da Assistente Social, sala de reuniões, sala de informática, sala multiusos, sala de dança, ginásio, piscinas, vestiários, balneários, bar dos Alunos, cozinha e refeitório, sala de artes, oficina de manutenção.

- Bloco central: salas de aula, biblioteca, centro de recursos educativos, salas de atendimento aos Encarregados de Educação (Ensino Básico e Ensino Secundário), laboratório de Química, laboratório de Física, salas de apoio, oficinas, salas de Educação Tecnológica, sala de línguas estrangeiras, salas de atividades e enriquecimento curricular, sala de trabalho de Professores, sala e bar dos Professores, sala para Funcionários, papelaria, ludoteca, salas de informática e salas de Educação Visual.
- Bloco do Auditório: Auditório, sala de rádio, salas de música, sala do *InforCef* e salas de aulas.

Para além dos recursos materiais indicados, o CEF dispõe também de um posto de transformação, casa de segurança, campos de jogos, zona de saltos, estacionamento.

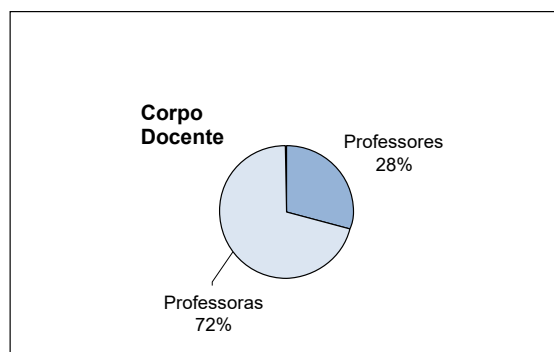
Relativamente a material de apoio, o CEF dispõe de material audiovisual variado: televisões e leitores vídeo, câmaras de vídeo, máquinas fotográficas, projetores de vídeo, gravadores de som, computadores, tablets, quadros interativos, que se encontram ao serviço da prática docente e à produção de informação da Escola.

3.3.3. Recursos Humanos

Pessoal Docente

Ao serviço do CEF encontram-se 46 professores. A maioria dos professores é do sexo feminino, tendência que atualmente se verifica na maioria das escolas.

Distribuição do corpo docente por sexos



A média de alunos por cada professor é de 14,7.

Pessoal Não Docente

No ano letivo 2026/2027, o CEF tem ao seu dispor 22 funcionários não docentes, distribuídos genericamente por três categorias:

- Pessoal administrativo – constituído por um funcionário que coordena a frota de transportes e três funcionários de secretaria.
- Pessoal auxiliar da ação educativa e vigilantes – constituído por um funcionário de manutenção geral, oito AAE, um funcionário de bar; quatro funcionários de limpeza, dois funcionários de papelaria e um funcionário na Biblioteca.
- Serviços de Psicologia e Orientação – constituído por um psicólogo e uma professora de ensino especial (incluída no pessoal docente).
- O serviço de refeitório é assegurado pela empresa *EuroEssen*.
- O serviço de limpeza é ainda reforçado por empresa externa.

3.3.4. Serviços Especializados de Apoios Educativos

3.3.4.1. Serviços de Psicologia e Orientação

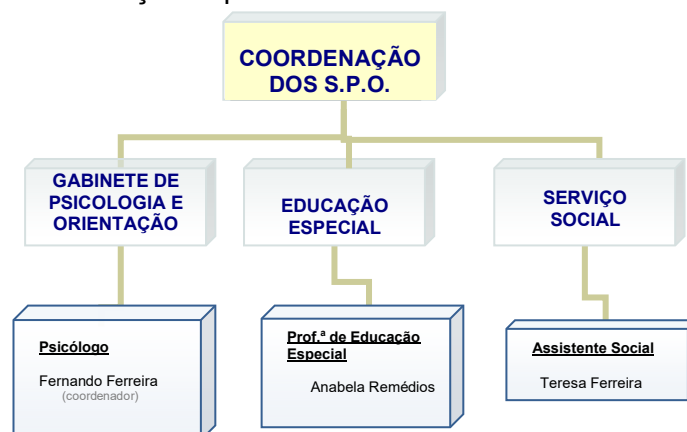
Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são unidades especializadas de apoio educativo, integradas na rede escolar, que desenvolvem a sua ação no âmbito dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Os SPO asseguram, na prossecução das suas atribuições:

- A caracterização dos alunos com necessidades educativas individuais e o planeamento de estratégias adequadas;
- O apoio psicopedagógico dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como a sua plena integração na comunidade escolar;
- A estreita interação com os órgãos diretivos e os professores da escola de forma a apoiar a tomada de decisões em questões de carácter pedagógico;
- O desenvolvimento de uma relação cooperante entre a escola e a família.

Os S.P.O., em colaboração com os professores e Diretores de Turma, promoverão uma orientação vocacional verdadeiramente integradora dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, de modo a apoiar o seu percurso escolar e o ingresso no mundo do trabalho.

A equipa técnica é composta por um Psicólogo, uma Técnica de Serviço Social, uma Professora de Educação Especial.



A equipa realiza reuniões periódicas de planificação e avaliação das atividades desenvolvidas pelos técnicos dos Serviços.

Gabinete de Psicologia e Orientação

É um Serviço especializado no apoio educativo, aconselhamento e orientação escolar/vocacional.

No desempenho das competências que lhes estão legalmente cometidas, o Gabinete de Psicologia e Orientação articula-se com outros serviços especializados de apoio educativo, tais como os Coordenadores de Ciclo, Coordenadores de Ano, Diretores de Turma, no quadro da complementaridade de atuações e visando a plena formação e integração escolar dos alunos.

Serviço Social

São funções do Serviço Social a ação social escolar, destinada aos agregados familiares com uma situação socioeconómica desfavorecida e apoio aos alunos, pais/encarregados de educação com problemas sociais.

No Centro de Estudos de Fátima existe uma Técnica de Serviço Social.

O Serviço Social tem como principais objetivos:

- Minimizar as desigualdades socioeconómicas e culturais no sentido de combater a exclusão social e escolar;
- Promover uma melhor adaptação dos alunos ao meio escolar e social.

São funções da Assistente Social para a Ação Social Escolar:

- Informar os pais/encarregados de educação sobre o processo de candidatura ao subsídio escolar;
- Analisar os processos de candidatura;
- Entrevistar os pais/encarregados de educação que se considere necessário;
- Divulgar os resultados aos pais/encarregados de educação e Diretores de Turma e Coordenadores;
- Organizar e enviar para a DGEstE os processos de subsídio dos alunos com ASE e candidatos a Bolsa de Mérito;
- Distribuir as verbas pelos alunos subsidiados ao longo do ano.

São funções da Assistente Social para o Serviço Social:

- Colaborar com os diretores de turma no diagnóstico das situações familiares de alguns alunos que evidenciam problemas sociais;
- Participar nas reuniões de Conselho de Turma dos alunos acompanhados, sempre que se considere oportuno.
- Colaborar com o Gabinete de Psicologia e Orientação e com a Professora de Educação Especial, na planificação de estratégias de atuação relativas a alunos com necessidades educativas.
- Atender os pais e encarregados de educação, no sentido de os ajudar a resolver as situações, quer por si próprios quer em conjunto;
- Proceder a contatos com os pais/encarregados de educação no seu domicílio, sempre que necessário;

- Encaminhar os pais/encarregados de educação para outros serviços a fim de se resolverem as dificuldades diagnosticadas;
- Articular com outros serviços, nomeadamente a Segurança Social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e Centro de Saúde, quer para facultar quer para receber informação sobre alguns alunos e famílias acompanhadas em conjunto de modo a planear uma intervenção mais adequada.

3.3.4.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A equipa multidisciplinar é composta por elementos permanentes e por elementos variáveis de acordo com as orientações legislativas do Decreto-Lei nº 54/2008 de 6 de julho.

São funções da equipa multidisciplinar:

- Colaborar na sensibilização e dinamização da comunidade educativa no sentido do direito que os jovens com necessidades educativas têm de frequentar o ensino regular para a construção de uma sociedade tolerante e solidária.
- Colaborar na identificação das necessidades e nas propostas de remediação e solução, nomeadamente no que diz respeito aos apoios educativos a disponibilizar aos jovens com necessidades educativas.
- Identificar, conjuntamente com os restantes órgãos de gestão pedagógica, os recursos humanos e técnicos necessários à criação, na Escola, das condições

ambientais e pedagógicas que conduzam a uma efetiva igualdade de oportunidades para todos os alunos.

- Colaborar na organização do processo de apoio aos alunos com necessidades educativas, nomeadamente ao nível das áreas de desenvolvimento e de aprendizagem que se manifestem mais fragilizadas – "áreas fracas" – com vista à sua minimização e maximização das "áreas fortes".
- Colaborar com os docentes do ensino regular na planificação do trabalho a realizar com os alunos ou grupos de alunos, tendo em conta os percursos individuais dos mesmos, bem como na flexibilização curricular adaptada aos alunos.
- Colaborar com os docentes, os SPO, terapeutas, médicos, etc., na elaboração de diversos documentos que deem resposta às necessidades educativas das crianças e jovens.
- Propor medidas Universais, Seletivas e Adicionais aos alunos com Necessidades Educativas e Necessidades de Saúde Especiais, a fim de melhorar a sua performance em contexto de aprendizagem.
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto na lei e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição, de acordo com a legislação em vigor;
- Elaborar, quando necessário, o Plano Educativo Individual (PEI) e o Plano Individual de Transição (PIT);
- Colaborar com os docentes da turma na construção e avaliação de programas educativos.

- Formar e sensibilizar os auxiliares de ação educativa a fim de contribuírem eficazmente para uma integração positiva dos alunos.
- Colaborar, conjuntamente com os órgãos de gestão e orientação pedagógica, na identificação das necessidades de formação dos docentes no sentido da promoção de uma pedagogia diferenciada.
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

3.3.4.3. Centro de Apoio à Aprendizagem

A escola possui um centro de apoio à aprendizagem, uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;

- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar. O centro de apoio à aprendizagem funciona num espaço específico – sala do CAA – apetrechada com os recursos considerados necessários.

3.3.5. Apoios Educativos

3.3.5.1. Apoios enquadrados no Decreto-lei nº 54/2018 de 6 de julho

A escola aposta numa educação inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social e do seu sucesso.

No centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos. Mesmo nos casos em que se identificam maiores dificuldades de participação no currículo, cabe a cada escola definir o processo no qual identifica as barreiras à aprendizagem com que o aluno se confronta, apostando na diversidade de estratégias

para as ultrapassar, de modo a assegurar que cada aluno tenha acesso ao currículo e às aprendizagens, levando todos e cada um ao limite das suas potencialidades, ao seu sucesso.

Defende-se uma abordagem multinível que se baseie em modelos curriculares flexíveis, no acompanhamento e monitorização sistemáticas da eficácia do contínuo das intervenções implementadas, no diálogo dos docentes com os pais ou encarregados de educação e na opção por medidas de apoio à aprendizagem, organizadas em diferentes níveis de intervenção, de acordo com as respostas educativas necessárias para cada aluno adquirir uma base comum de competências, valorizando as suas potencialidades e interesses.

3.3.5.2. Medidas de promoção do sucesso escolar

Os Conselhos de Turma do Ensino Básico e Secundário elaboram planos de atividades de acompanhamento pedagógico, integrados nos planos curriculares de grupo/turma, orientados para a turma ou individualizados, com medidas adequadas aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos. Estes planos são avaliados de forma contínua, participada e, sempre que necessário, em articulação com outros técnicos da educação e contacto regular com os Encarregados de Educação.

3.4. Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades dará expressão às diferentes atividades das turmas, grupos de turmas, grupos disciplinares, grupos de trabalho, órgãos da escola.

Tendo em conta que qualquer atividade desenvolvida com os alunos, ou para os alunos, faz parte integrante do seu currículo, aquando da sua proposta deverá considerar-se: os objetivos a atingir, os recursos materiais e humanos necessários, data de realização, destinatários e a avaliação da mesma.

O Plano Anual de Atividades é aprovado anualmente pelo Conselho Pedagógico.

3.5. Outros aspetos organizacionais

3.5.1. Critérios Gerais de Organização das turmas

A formação das turmas (tal como a organização dos horários) tem como pressuposto a criação de condições de igualdade para todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar as opções individuais em termos curriculares. No Ensino Secundário é utilizado um critério instrumental, ou seja, por opções curriculares. No caso de existirem várias turmas da mesma opção, os alunos são distribuídos de forma heterogénea em termos de nível académico. No Ensino Básico as turmas do ano inicial são constituídas de forma a que cada uma apresente características heterogéneas em termos académicos e seja equilibrada no que respeita ao género e à idade. Em ambos os níveis de escolaridade e nos anos de sequência vigora o critério da continuidade. Tendo por base a legislação em vigor, procura-se que o número de alunos por turma não ultrapasse os 28 alunos, dando, no entanto, prioridade à manutenção dos grupos/turmas que já estão formados.

3.5.2. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas

A organização dos horários pretendem responder à necessidade das famílias terem os seus filhos/educandos em segurança durante parte substancial do dia em que os pais/EE se encontram a exercer a sua atividade profissional. Os horários escolares são organizados privilegiando a ocupação diária de pelo menos parte dos dois períodos (manhã e tarde).

As indicações específicas para a elaboração dos horários encontram-se em anexo ao presente documento.

3.5.3. Ocupação dos tempos escolares dos alunos

A escola organiza e proporciona atividades educativas aos alunos que asseguram a ocupação plena de todos os tempos escolares. Assim, e de forma a operacionalizar estas atividades, elabora-se anualmente um mapa de substituições (componente não letiva). Para uma melhor orientação dessas atividades, os respetivos Coordenadores, possuem um dossier com diverso material didático/pedagógico que facultam ao professor substituto no caso de ausência do professor titular da disciplina.

Para além deste esforço de organização de atividades que concorrem para a melhoria dos resultados dos alunos, a escola aposta ainda em outras medidas de compensação das faltas dos professores, nomeadamente:

- A existência de mecanismos de permuta interna de serviço entre docentes, quer a nível do Conselho de Turma, quer em cada departamento e grupo disciplinar, procurando rentabilizar os recursos, com benefício para professores e alunos;

- A mobilização dos docentes disponíveis, de modo a garantir a continuidade curricular, sempre que possível, e rentabilizando o tempo em função das atividades a executar;
- A constituição de equipas pedagógicas que organizem o seu trabalho escolar em torno da resposta às necessidades educativas dos alunos, em função do seu nível etário e ano de escolaridade;
- A coresponsabilização do departamento no processo, garantindo a reflexão, análise e promoção das condições pedagógicas necessárias ao desenvolvimento deste processo e à preparação e acompanhamento das atividades a executar.
- Quando não for possível assegurar a ocupação dos alunos com a realização de atividades letivas, nas condições anteriores, aproveita-se os recursos disponíveis, nomeadamente os espaços vocacionados para o apoio à componente curricular, o Centro de recursos/Biblioteca e os clubes, para proporcionar aos alunos outras atividades educativas, para a substituição das aulas, que, em situação de exceção, responda às ausências imprevistas.

O objetivo será, sempre, que os tempos registados no horário do aluno sejam prioritariamente preenchidos com a realização de atividades letivas e que, até ao final do ano, em cada turma, sejam efetivamente lecionadas as aulas previstas para cada disciplina de forma a que as aprendizagens sejam uma realidade.

4. Formas de Organização Curricular

4.1. Ensino Básico

No ano letivo 2026/2027, 112 alunos frequentam o 2º Ciclo e 168, o 3º Ciclo.

Desenhos Curriculares do 2º Ciclo

	5º Ano	6º Ano
DISCIPLINA	Carga horária semanal (x90m)	Carga horária semanal (x90m)
Língua Portuguesa	2,5	2,5
História e Geografia de Portugal	1,5	1,5
Língua Estrangeira I Inglês	1,5	1,5
Matemática	3	3
Ciências da Natureza	1,5	1,5
Educação Visual	1	1
Educação Tecnológica a)	0,5	0,5
Educação Musical	1	1
TIC a)	0,5	0,5
Educação Física	1,5	1,5
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5
Total 1	15/1350 min	15/1350 min
Educação Moral Religiosa e Católica	0,5	0,5
Estudo	1	1
Total 2	16,5/1485 min	16,5/1485 min

a) *Disciplinas em articulação semestral*

Desenhos Curriculares do 3º Ciclo

	7º Ano	8º Ano	9º Ano
DISCIPLINA	Carga horária semanal (x90m)	Carga horária semanal (x90m)	Carga horária semanal (x90m)
Língua Portuguesa	2	2,5	2,5
Língua Estrangeira I - Inglês	1,5	1,5	1,5
Língua Estrangeira II - Francês	1,5	1	1
História	1,5	1 a)	1 a)
Geografia	1	1 a)	1 a)
Matemática	2	2,5	2,5
Ciências Naturais	1,5	1,5	1,5
Físico-Química	1,5	1,5	1,5
Educação Visual	1	1	1
TIC	0,5 b)	0,5 b)	0,5 b)
ET-Robótica	0,5 b)	0,5 b)	0,5 b)
Educação Física	2	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5
Total 1	17/1530 min	17/1530 min	17/1530 min
Educação Moral Religiosa e Católica	0,5	0,5	0,5
Total 2	17,5/1575 min	17,5/1575 min	17,5/1575 min

a) Disciplinas em articulação semestral

b) Disciplinas em articulação semestral

Nota: em 2020/2021 iniciou-se no 9º ano uma área não curricular que denominamos Competências Práticas para a Vida.

No presente ano letivo foi integrado no horário do 9º ano, uma hora de estudo para colmatar dificuldades dos alunos à disciplina de matemática.

4.2. Ensino Secundário

A Escola pretende dar resposta, de forma inovadora, às necessidades do mercado de trabalho do meio onde se encontra inserida. Esta atitude reflete-se na oferta educativa facultando aos alunos cursos de prosseguimento de estudos e cursos profissionais. 406 alunos frequentam o Ensino Secundário (incluído o ensino profissional) no ano letivo 2026/2027.

Plano de Estudos do Ensino Secundário

		C. Ciências e Tecnologias (opção 1)					
Componentes de Formação		10º Ano	CHS x 90m	11º Ano	CHS x 90m	12º Ano	CHS x 90m
Geral	Cidadania e Desenvolvimento a)	Português	2	Português	2	Português	3
		L. Estrangeira I ou II	2	L. Estrangeira I ou II	2		
		Filosofia	2	Filosofia	2		
		Educ. Física	2	Educ. Física	2	Educ. Física	2
Específica		Matemática A	3	Matemática A	3	Matemática A	3
		Física e Química A	3,5	Física e Química A	3,5	Biologia	2
		Biologia e Geologia	3,5	Biologia e Geologia	3,5	Aplic. Inf B ou Psicologia B	2
		EMRC	1	EMR	1	EMR	0.5
Total x 90 m			19		19		12.5

		C. Ciências e Tecnologias (opção 2)					
Componentes de Formação		10º Ano	CHS x 90m	11º Ano	CHS x 90m	12º Ano	CHS x 90m
Geral	Cidadania e Desenvolvimento a)	Português	2	Português	2	Português	3
		L. Estrangeira I ou II	2	L. Estrangeira I ou II	2		
		Filosofia	2	Filosofia	2		
		Educ. Física	2	Educ. Física	2	Educ. Física	2
Específica		Matemática A	3	Matemática A	3	Matemática A	3
		Física e Química A	3,5	Física e Química A	3,5	Física ou Química	2
		Geometria Desc. A	3	Geometria Desc. A	3	Aplic. Inf B ou Psicologia B	2
		EMR	1	EMR	1	EMR	0.5
Total x 90 m			18.5		18.5		12.5

		C. Ciências Socioeconómicas					
Componentes de Formação		10º Ano	CHS x 90m	11º Ano	CHS x 90m	12º Ano	CHS x 90m
Geral	Cidadania e Desenvolvimento a)	Português	2	Português	2	Português	3
		L. Estrangeira I ou II	2	L. Estrangeira I ou II	2		
		Filosofia	2	Filosofia	2		
		Educ. Física	2	Educ. Física	2	Educ. Física	2
Específica		Matemática A	3	Matemática A	3	Matemática A	3
		Economia A	3	Economia A	3	Sociologia	2
		Geografia A	3	Geografia A	3	C. Política ou Direito ou Psicologia B	2
		EMR	1	EMR	1	EMR	0.5
Total x 90 m			18		18		12.5

		C. Línguas e Humanidades						
Componentes de Formação		10º Ano	CHS x 90m	11º Ano	CHS x 90m	12º Ano	CHS x 90m	
Geral	Cidadania e Desenvolvimento a)	Português	2	Português	2	Português	3	
		L. Estrangeira I ou II	2	L. Estrangeira I ou II	2			
		Filosofia	2	Filosofia	2			
		Educ. Física	2	Educ. Física	2	Educ. Física	2	
Específica		História A	3	História A	3	História A	3	
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	Sociologia e/ou Psicologia B	2	
		Geografia A	3	Geografia A	3	C. Política ou Direito ou Psicologia B	2	
			EMR	1	EMR	1	EMR	0.5
Total x 90 m			18		18		12.5	

4.3. Formação Profissional

No processo de modernização e adaptação qualitativa do sistema educativo, importa realçar que o mesmo deverá contribuir para a inovação e promoção da igualdade de oportunidades.

A promoção do sucesso educativo deverá visar a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e sociais, melhorando deste modo as capacidades para a futura inserção profissional.

Assim, da nossa experiência, fica retida a necessidade de existência de alternativas formativas ao nível técnico profissional, para que se responda de uma forma mais ajustada ao meio envolvente.

No seguimento do efetuado em anos anteriores continuará esta escola a permitir aos seus alunos, à restante comunidade escolar local e a jovens que tendo abandonado o sistema de ensino/formação pretendam tornar a optar pelo mesmo, o acesso a formas o mais diversificadas possíveis (ensino regular, recorrente, tecnológico, profissional e outros).

Dentro destes subsistemas de ensino/formação continuamos a considerar a formação profissional o que melhor responde às necessidades e expectativas dos jovens (entre os 15 e os 25 anos) desiludidos com o ensino “mais formal” ou com forte motivação para ingressar na vida ativa.

Assim pretende-se no presente ano dar continuidade às áreas e cursos iniciados nos anos anteriores (Técnico de Multimédia, Técnico de Eletrónica e Automação, Técnico Comercial, Técnico Auxiliar de Farmácia, Bombeiro/a, Técnico de Apoio à Gestão Desportiva) e iniciar o curso de Técnico de Desporto. 116 alunos frequentam o Ensino Profissional de nível IV no presente ano letivo.

Referenciais de Formação

C. PROFISSIONAL DE MULTIMÉDIA								
Componentes de Formação		Carga horária (x 90m)						
		10º Ano	bl / sem	11º Ano	bl / sem	12º Ano	bl / sem	Total
Sociocultural	Português	72	2	72	2	69	2	213
	Língua Estrangeira I, II ou III	74	2	73	2	0	0	147
	Área de Integração	74	2	73	2	0	0	147
	Educação Física	35	1	35	1	24	1	94
	Tecnologias da Informação e Comunicação	67	2	0		0		67
	Subtotal	<u>322</u>	-	<u>253</u>	-	<u>93</u>	-	<u>668</u>
Científica	História e Cultura das Artes	70	2	35	1	29	1	134
	Matemática	35	1	35	1	64	2	134
	Física	0		35	1	32	1	67
	Subtotal	<u>105</u>	-	<u>105</u>	-	<u>125</u>	-	<u>335</u>
Técnica	FT1 – (Sistemas de Informação)	100	3	100	3	67	2	267
	FT2 – (Design, Comunicação e Áudio Visuais)	67	2	67	2	67	2	201
	FT3 – (Técnicas de Multimédia)	100	3	67	2	100	3	267
	Formação em Contexto de Trabalho	0	0	133	4	267	7	400
	Subtotal	<u>267</u>	-	<u>367</u>	-	<u>501</u>	-	<u>1135</u>
Total		694	20,0	725	21,0	719	21,0	2138

C. PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA, AUTOMAÇÃO E COMPUTADORES								
Componentes de Formação		Carga horária (x 90m)						
		10º Ano	bl / sem	11º Ano	bl / sem	12º Ano	bl / sem	Total
Sociocultural	Português	72	2	72	2	70	2	214
	Língua Estrangeira I, II ou III	74	2	73	2	0	0	147
	Área de Integração	74	2	73	2	0	0	147
	Educação Física	35	1	35	1	24	1	94
	Tecnologias da Informação e Comunicação	67	2	0	-	0	-	67
	Subtotal	<u>322</u>	-	<u>253</u>	-	<u>94</u>	-	<u>669</u>

Científica	Matemática	67	2	66	2	67	2	200
	Físico-química	40	1,5	40	1,5	53	1,5	133
	Subtotal	<u>107</u>	-	<u>106</u>	-	<u>120</u>	-	<u>333</u>
Técnica	Formação tecnológica I	67	2	67	2	0	0	134
	Formação tecnológica II	133	4	67	2	100	3	300
	Formação tecnológica III	50	1,5	83	2,5	50	1,5	183
	Formação tecnológica IV	50	1,5	50	1,5	83	3	183
	Formação em Contexto de Trabalho	0	0	133	3,5	267	7	400
	Subtotal	<u>300</u>	-	<u>400</u>	-	<u>500</u>	-	<u>1200</u>
Total		728	21,5	758	22,0	714	19,5	2200

C. PROFISSIONAL DE TÉCNICO COMERCIAL								
Componentes de Formação		Carga horária (x 90m)						
		10º Ano	bl / sem	11º Ano	bl / sem	12º Ano	bl / sem	Total
Sociocultural	Português	72	2	72	2	69	2	213
	Língua Estrangeira I, II ou III	74	2	73	2	0	0	147
	Área de Integração	74	2	73	2	0	0	147
	Educação Física	35	1	35	1	24	1	94
	Tecnologias da Informação e Comunicação	67	2	0		0		67
	Subtotal	<u>322</u>	-	<u>253</u>	-	<u>93</u>	-	<u>668</u>
Científica	Matemática	67	2	67	2	63	2	133
	Economia	49	<u>2</u>	49	2	35	1	133
	Subtotal	<u>116</u>	-	<u>116</u>	-	<u>98</u>	-	<u>330</u>
Técnica	Formação Tecnológica I	67	2	67	2	67	2	201
	Formação Tecnológica II	83	3	83	3	83	3	249
	Formação Tecnológica III	100	3	67	2	67	2	234
	Formação em Contexto de Trabalho	0	0	133	4	267	7	400
	Subtotal	<u>250</u>	-	<u>350</u>	-	<u>484</u>	-	<u>1084</u>
Total		688	21	719	22,0	675	20,0	2082

C. PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE FARMÁCIA								
Componentes de Formação		Carga horária (x 90m)						
		10º Ano	bl / sem	11º Ano	bl / sem	12º Ano	bl / sem	Total
Sociocultural	Português	72	2	72	2	69	2	213
	Língua Estrangeira I, II ou III	74	2	73	2	0	0	147
	Área de Integração	74	2	73	2	0	0	147
	Educação Física	35	1	35	1	24	1	94
	Tecnologias da Informação e Comunicação	67	2	0		0		67
	Subtotal	<u>322</u>	-	<u>253</u>	-	<u>93</u>	-	<u>668</u>
Científica	Matemática	33	1	17	1	17	1	67
	Física e Química	33	1	50	2	50	2	133
	Biologia e Geologia	33	1	33	1	33	1	99
	Subtotal	<u>99</u>	-	<u>100</u>	-	<u>100</u>	-	<u>299</u>
Técnica	Formação Tecnológica I	117	4	100	2	83	3	300
	Formação Tecnológica II	100	3	67	2	67	2	234
	Formação Tecnológica III	67	2	83	2	67	2	217
	Formação em Contexto de Trabalho	0	0	133	4	267	7	400
	Subtotal	<u>284</u>	-	<u>383</u>	-	<u>484</u>	-	<u>1151</u>
Total		705	21	736	21,0	677	21,0	2118

C. PROFISSIONAL DE BOMBEIRO/A								
Componentes de Formação		Carga horária (x 90m)						
		10º Ano	bl / sem	11º Ano	bl / sem	12º Ano	bl / sem	Total
Sociocultural	Português	72	2	72	2	69	2	213
	Língua Estrangeira I, II ou III	74	2	73	2	0	0	147
	Área de Integração	74	2	73	2	0	0	147
	Educação Física	35	1	35	1	24	1	94
	Tecnologias da Informação e Comunicação	67	2	0		0		67
	Subtotal	<u>322</u>	-	<u>253</u>	-	<u>93</u>	-	<u>668</u>
Científica	Matemática	50	2	50	2	34	1	134
	Físico Química	34	1	33	1	33	1	100

	Biologia e Geologia	33	1	33	1	34	1	100
	Subtotal	<u>117</u>	-	<u>116</u>	-	<u>101</u>	-	<u>334</u>
Técnica	Formação tecnológica I	200	6	100	3	0	0	300
	Formação tecnológica II	50	2	100	3	117	4	267
	Formação tecnológica III	0	0	0	0	100	3	100
	Formação em Contexto de Trabalho	0	0	133	4	267	7	400
	Subtotal	<u>250</u>	-	<u>333</u>	-	<u>484</u>	-	<u>1067</u>
Total		689	19	702	22,0	678	20,0	2069

C. PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA								
Componentes de Formação		Carga horária (x 90m)						
		10º Ano	bl / sem	11º Ano	bl / sem	12º Ano	bl / sem	Total
Sociocultural	Português	72	2	72	2	70	2	214
	Língua Estrangeira I, II ou III	74	2	73	2	0	0	147
	Área de Integração	74	2	73	2	0	0	147
	Educação Física	35	1	35	1	24	1	94
	Tecnologias da Informação e Comunicação	67	2	0	-	0	-	67
	Subtotal	<u>322</u>	-	<u>253</u>	-	<u>94</u>	-	<u>669</u>
Científica	Estudo de Movimento	33	1,5	17	1	17	1	67
	Matemática	50	2	66	2	33	1.5	133
	Psicologia	50	2	40	1,5	33	1.5	133
	Subtotal	<u>133</u>	-	<u>106</u>	-	<u>83</u>	-	<u>333</u>
Técnica	Formação tecnológica I	67	2	67	2	100	3	233
	Formação tecnológica II	83	3	67	2	67	2	217
	Formação tecnológica III	67	2	50	2	66	2	183
	Formação tecnológica IV	67	2	50	2	50	2	167
	Formação em Contexto de Trabalho	0	0	133	3.5	267	7	400
	Subtotal	<u>284</u>	-	<u>367</u>	-	<u>551</u>	-	<u>1200</u>
Total		739	23,5	726	22,0	728	23	2200

Em todos os cursos é desenvolvida a disciplina de cidadania e desenvolvimento, numa articulação horizontal.

É oferecida a disciplina de EMRC com uma carga total de 81 horas.

C. PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO								
Componentes de Formação		Carga horária (x 90m)						
		10º Ano	bl / sem	11º Ano	bl / sem	12º Ano	bl / sem	Total
Sociocultural	Português	72	2	72	2	70	2	214
	Língua Estrangeira I, II ou III	74	2	73	2	0	0	147
	Área de Integração	56	2	54	2	37	1	147
	Educação Física	35	1	35	1	24	1	94
	Tecnologias da Informação e Comunicação	67	2	0	-	0	-	67
	Subtotal	<u>304</u>	-	<u>234</u>	-	<u>131</u>	-	<u>669</u>
Científica	Estudo de Movimento	50	2	50	2	33	1,5	133
	Matemática	50	2	50	2	33	1,5	133
	Psicologia	33	1	17	0,5	17	0,5	67
	Subtotal	<u>133</u>	-	<u>117</u>	-	<u>83</u>	-	<u>333</u>
Técnica	Formação tecnológica I	50	2	57	2	47	2	153
	Formação tecnológica II	50	2	40	2	54	2	144
	Formação tecnológica III	186	5	123	3,5	127	4	436
	Formação em Contexto de Trabalho	0	0	133	3,5	267	7	400
	Subtotal	<u>286</u>	-	<u>353</u>	-	<u>495</u>	-	<u>1133</u>
Total		723	23	703	22,5	709	22,5	2135

4.4. Cidadania e desenvolvimento

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, foi criada a componente de Cidadania e Desenvolvimento, cabendo à escola aprovar a sua estratégia para desenvolvimento desta componente. Assim foi definido:

1. Plano de ação

1.1. Organização dos domínios a abordar no 2º ciclo:

Ano de Escolaridade	DIMENSÕES				
	1.º Semestre			2.º Semestre	
5.º	Democracia e Instituições Políticas	Direitos Humanos	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Risco e Segurança Rodoviária
6.º	Democracia e Instituições Políticas	Direitos Humanos	Saúde	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável

1.2. Organização dos domínios a abordar no 3º ciclo:

Ano de Escolaridade	DIMENSÕES				
	1.º Semestre			2.º Semestre	
7.º	Democracia e Instituições Políticas	Direitos Humanos	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Media
8.º	Democracia e Instituições Políticas	Direitos Humanos	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Pluralismo e Diversidade Cultural
9.º	Democracia e Instituições Políticas	Direitos Humanos	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Saúde

1.3. Organização dos domínios a abordar no ensino secundário CCH:

Ano	DIMENSÕES							
	1.º Semestre			2.º Semestre				
10.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Saúde e Media			
11.º					11.ºA Saúde Média		11.ºB,C e D Pluralismo e Diversidade Cultural/Média	
12.º					12.ºA Saúde/Média	12.ºB Saúde/Media/Pluralismo e DC	12.ºC RSR/PDC	12.ºD Média

1.4. Organização dos domínios a abordar no ensino secundário Ensino profissional:

Ano	DIMENSÕES							
	1.º Semestre			2.º Semestre				
10.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	10.ºE1 Saúde Risco e PR	10.ºE2 Média Plu/DC	10.ºF Saúde Risco e Prevenção Rod.	
11.º					11.ºE1 Saúde Risco e Prevenção Rodoviária		11.ºE2 Saúde Risco e Prevenção Rodoviária	
12.º					12.ºE1 Saúde Média	12.ºE2 Saúde Média	12.ºF1 Saúde Risco e Prevenção Rodoviária	12.ºF2 Saúde Média

4.5. Disciplinas de oferta complementar

No sentido de atingir o que nos propomos no PEE (fortes competências nas áreas tecnológicas), não sendo uma disciplina de oferta complementar, pois é de oferta obrigatória, mas não deixando de ser uma disciplina que confere identidade própria à escola, a disciplina de complemento à educação artística, do 3º ciclo, é desenvolvida como disciplina de educação tecnológica/robótica.

4.6. Educação inclusiva

A Educação inclusiva pretende contribuir para a igualdade de oportunidades e de sucesso educativo de todos os alunos, promovendo a existência de respostas pedagógicas diversificadas adequadas às suas necessidades específicas e ao seu desenvolvimento global.

É necessário que a escola respeite as diferenças e as tenha em conta nas diversas situações de ensino-aprendizagem, caso contrário, corre o risco de as transformar em desigualdades de aprendizagem e de sucesso. Esta realidade conduz a uma outra conceção de organização escolar que ultrapassa a via da uniformidade e que reconhece a diferença considerando, assim, a diversidade como um aspeto enriquecedor da própria comunidade.

A educação inclusiva pretende responder às potencialidades de cada aluno, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade.

4.6.1. Recursos específicos de apoio à educação inclusiva

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), orienta o processo de identificação das medidas, o acompanhamento e a monitorização da eficácia dessas medidas, reforçando o envolvimento de todos os intervenientes (docentes, técnicos, pais/encarregados de educação, o próprio aluno e outros parceiros).
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), é considerado uma estrutura de apoio, agregadora dos recursos humanos e materiais, transformando-se num espaço dinâmico valorizando os saberes e competências de todos. A EMAEI acompanha o funcionamento do CAA.

- Docente de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do(s) aluno(s) na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão, de acordo com o Desenho Universal da Aprendizagem.
- Outros técnicos especializados.

4.6.2. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

As medidas de suporte são organizadas em três níveis de intervenção:

- **Universais**, correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Temos entre outras:
 - a) A diferenciação pedagógica;
 - b) As acomodações curriculares;
 - c) O enriquecimento curricular;
 - d) A promoção do comportamento pró-social;
 - e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.
- **Seletivas**, visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. Consideram-se medidas seletivas:
 - a) Os percursos curriculares diferenciados;
 - b) As adaptações curriculares não significativas;

- c) O apoio psicopedagógico;
 - d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
 - e) O apoio tutorial.
- **Adicionais**, visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.

A mobilização das medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas. Consideram -se medidas adicionais:

 - a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
 - b) As adaptações curriculares significativas;
 - c) O plano individual de transição;
 - d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
 - e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

4.6.2.1. Diferenciação Pedagógica

Sendo a diferenciação pedagógica uma das medidas universais, pela sua relevância e frequência, permitimo-nos desenvolver neste PCE um pouco mais das mesmas:

Sendo de aceitação universal, pela comunidade educativa, de que é necessário que a escola respeite as diferenças e as tenha em conta nas diversas situações de ensino-aprendizagem, caso contrário, corre o risco de as transformar em desigualdades de aprendizagem e de sucesso. Esta realidade conduz a uma outra conceção de organização escolar que ultrapassa a via da uniformidade e que

reconhece a diferença considerando, assim, a diversidade como um aspeto enriquecedor da própria comunidade.

A diferenciação pedagógica é sempre desejável e possível, tendo em conta que os alunos não têm todos o mesmo passado escolar, o mesmo meio familiar, as mesmas aptidões/capacidades ou mesmo objetivos e porque a escola não deverá ser massificadora, mas sim respeitar o ritmo de cada um.

Desta forma, a diferenciação pedagógica assume enorme importância, não só para que todos os alunos atinjam no final de ciclo o perfil exigido a nível das competências, mas também para que a Escola e os professores possam fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que os alunos atinjam o sucesso.

A diferença é assim um dos fatores a ter em conta na ação da Escola e dos professores. Deste modo, a Escola deve criar condições para que os alunos tenham tempos, espaços e recursos materiais que melhor permitam as suas aprendizagens; por outro lado, os professores devem refletir e procurar soluções capazes de responder às situações de desadaptação, às diferenças de comportamento e aos diversos ritmos de compreensão e aprendizagem no contexto turma. Sendo assim, deverá a Escola assegurar que cada grupo-turma não possua mais do que o número mínimo de alunos estabelecido por lei para que o professor possa atender às necessidades de cada um.

As medidas de Diferenciação regularmente proporcionadas pela Escola são:

Sala de aula

É desejável que o professor adapte o seu grau de exigência, estratégias e conteúdos ao perfil da turma. Deverá, com os alunos, estabelecer regras de funcionamento que permitam a existência de um clima de trabalho adequado, de modo

a desenvolver um conjunto de atividades diferenciadas. Estas podem ser desenvolvidas individualmente ou em grupo. Deverá garantir que todos os alunos estejam ocupados quando se presta atenção especial a alguns. Poderá implementar: trabalho individual; dinâmica pares/grupos; diálogo vertical e horizontal; jogos didáticos; visionamento de vídeos, brainstorming, pesquisa, assembleia.

Apoio Educativo

- Apoio Pedagógico

A prática pedagógica tem demonstrado que o recurso a metodologias e estratégias diversificadas, em contexto de sala de aula, permitem sistematizar e consolidar conteúdos, contribuindo para melhorar significativamente o aproveitamento dos alunos. O CEF proporciona apoio adicional e individualizado, ajustado às especificidades dos mesmos, como forma de desenvolver as aprendizagens e competências, nas diversas disciplinas que compõem o desenho curricular. Estes apoios são implementados em todos os níveis dos 2º, 3º Ciclos e Secundário, de forma a colmatar lacunas inerentes ao processo de ensino e de aprendizagem e preparar os alunos para os exames nacionais.

Neste sentido, cada grupo de alunos beneficiará de aulas de apoio pedagógico, a partir das avaliações intercalares do 1º semestre e/ou das avaliações de final do 1º semestre.

- Apoio a alunos oriundos do estrangeiro

O apoio específico à língua portuguesa, facultado aos alunos oriundos de países estrangeiros, pretende facilitar a sua integração na comunidade local, melhorar

a comunicação e a utilização da língua Portuguesa em diferentes áreas do saber e do quotidiano dos alunos. A Escola disponibiliza apoio individualizado aos alunos de acordo com as necessidades identificadas pelo Conselho de Turma e registadas nos Planos de Turma.

- Sala de Estudo

Este espaço surgiu da necessidade de gerir o tempo livre dos alunos enquanto esperam pelo início das aulas no turno da manhã e pelos transportes escolares ou da família no turno da tarde, bem como quando se detetam dificuldades assinaláveis no ano letivo anterior. As atividades pedagógicas, dinamizadas com o apoio dos professores, servirão de complemento ao estudo dos conteúdos e possibilitarão o desenvolvimento de hábitos e métodos de trabalho, bem como a autonomia, a responsabilidade e a socialização.

- Programa de Mentorias

O programa de mentorias entre pares, visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No contexto do Plano de Atuação para o presente ano letivo, o programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação

para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

Equipa Multidisciplinar e Multilingue

A criação de uma equipa multilingue e multidisciplinar visa a definição e aplicação de metodologias de aprendizagens, que fomentem, de forma faseada, o domínio progressivo da língua portuguesa por parte dos alunos que não têm o português como língua materna.

Esta equipa, composta por professores de línguas e psicólogo, deverá recolher junto dos professores do Conselho de Turma os resultados da avaliação diagnóstica em cada disciplina, definir um plano de integração curricular e fazer a ligação entre os vários elementos da comunidade educativa, acompanhando a integração do aluno e disponibilizando informação a todos os elementos, sempre que solicitada.

Em conformidade com o Quadro Europeu Comum de Referência (Q.E.C.R.), prevê-se a existência de vários grupos de nível de proficiência (G.N.P.) aos quais serão proporcionadas aulas de apoio pedagógico a Português. A carga horária semanal será fixa, incluída no horário do aluno e definida pelos órgãos de gestão da escola. Qualquer aluno, de acordo com o seu progresso, poderá transitar de nível em qualquer altura do ano.

Os alunos deverão possuir um *portfolio* que apresente o registo das competências adquiridas em língua portuguesa, de forma a constituir um instrumento de comunicação e facilitar a continuidade das aprendizagens noutra escola.

5. Atividades de Enriquecimento Curricular

No âmbito das atividades de enriquecimento, destacamos o Desporto Escolar e os Clubes, que visam um equilibrado desenvolvimento físico, a promoção da realização pessoal e comunitária dos alunos, contribuindo assim para a formação integral do discente como futuro cidadão autónomo e interventivo.

No presente ano letivo funcionam as seguintes atividades de enriquecimento curricular:

- Desporto Escolar;
- Clube de Leitura;
- Clube Agir Europa;
- Clube de Francês;
- Clube de EcoCiência;
- Eco-Escola;
- Clube de Matemática;
- Clube de Solidariedade;
- Clube de Robótica, Algoritmia e Programação;
- Competências Práticas para a Vida;
- Inov'Arte;
- Clube de Xadrez.

6. Parcerias e Iniciativas junto da Comunidade

Apresentam-se algumas atividades lúdico-pedagógicas que a escola pretende levar a efeito, em parceria com instituições regionais e nacionais.

Neste contexto, destacam-se as seguintes:

- Visitas a Instituições de Solidariedade Social;
- Atividades do Desporto Escolar;
- Protocolos com associações desportivas;
- Generalização da natação às escolas do 1º Ciclo de Fátima, em parceria com a Câmara Municipal de Ourém;
- Articulação com os Centros de Saúde no que concerne ao desenvolvimento de ações conducentes à proteção e promoção da saúde global, de acordo com o estabelecido no Ofício-Circular n.º69, de 20 de Outubro de 2006.
- Cedência de instalações desportivas e outras a escolas, clubes e associações da cidade (BVF, GNR, CDF, B-Ballet, Clube de empresários, outros).
- Cedência do auditório e técnicos para dinamizações culturais de associações do concelho e limítrofes.
- Apoio aos peregrinos, parceria com o Santuário de Fátima.

7. Avaliação

7.1. Enquadramento

A avaliação no CEF está enquadrada pelo Referencial de Avaliação, documento este que foi construído de forma a desenvolver o Perfil das Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, assim como os Perfis Profissionais e Referenciais de Formação associados às respetivas qualificações constantes no CNQ, para a EFP.

Encontra-se dividido em quatro pontos:

- I. Política de avaliação da escola.
- II. Critérios de avaliação.
- III. Ponderação por domínios.
- IV. Política de classificação da escola.

O referencial de avaliação do CEF assume-se assim como o documento que orienta obviamente a avaliação e classificação dos alunos mas que condiciona também as metodologias e práticas letivas.

Operacionalização dos critérios de Avaliação

No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico aprovará os critérios de Avaliação para cada Ciclo e Ano Curricular sob proposta dos Departamentos Curriculares.

Estes critérios constituem referências comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma no âmbito do Plano de Turma.

No final de cada período letivo o Conselho de Turma reunirá para proceder à avaliação sumativa interna de cada aluno da turma. Neste conselho, cada professor proporá um nível que reflita um juízo globalizante sobre o desenvolvimento dos conhecimentos, competências, capacidades e atitudes de cada aluno.

O Conselho de Turma deve adotar um critério uniforme no caso dos alunos que possam não ser avaliados por falta de elementos. Nestes casos, será atribuída uma alínea correspondente à situação observada.

No Conselho de Turma de final de ano letivo, o mesmo terá de se pronunciar sobre a transição ou retenção do aluno. Para levar a cabo esta tarefa, deverá ter em conta os critérios de transição neste documento explicitados (*vide* Parte II, Cap.7.3). No entanto, e salvo casos especiais, o Conselho de Turma para se pronunciar sobre a transição ou não do aluno poderá ter em consideração os seguintes fatores:

- Idade - desfasamento entre a idade cronológica e a idade de frequência;
- Interesse - demonstrado pelas atividades realizadas nas aulas;
- Assiduidade - ser assíduo às aulas e às atividades propostas;
- Outros interesses considerados válidos mas divergentes dos escolares.

Em qualquer situação, o Conselho de Turma deverá explicitar em ata os fundamentos da deliberação.

7.2. Critérios Gerais de Avaliação

Os critérios Gerais de Avaliação têm como base o Referencial de Avaliação Pedagógica da escola.

A avaliação deve ser global e ter em conta os conhecimentos (Saber), as capacidades/Aptidões (Saber Fazer) e as atitudes/Valores (Saber Ser).

A avaliação deve ser orientada por um conjunto de princípios básicos expressos no Referencial de avaliação, de que destacamos neste documento:

- Diversificação de instrumentos de avaliação: teste de avaliação (não mais de um por período com exceção das disciplinas sujeitas a avaliação externa), rúbricas, relatórios, trabalhos de grupo, pesquisa, trabalhos individuais, grelhas de observação direta, portfólios, etc.
- Adequação dos instrumentos de avaliação às necessidades educativas dos alunos de acordo com o ciclo de ensino frequentado;
- Autoavaliação/Autorregulação das aprendizagens pelo aluno;
- Envolvimento dos encarregados de educação no processo de avaliação da aprendizagem dos seus educandos, participando ativamente quer na análise da avaliação dos mesmos, quer nas reuniões de encarregados de educação destinadas ao mesmo fim.
- Apreciação global do trabalho desenvolvido e do aproveitamento dos alunos ao longo do ano pelo Conselho de Turma, sendo a classificação atribuída no final de cada período letivo a tradução desse trabalho.
- O professor deve, no início de cada ano letivo informar os alunos dos critérios e instrumentos de avaliação a utilizar ao longo do ano.

Deverão ser tidos em conta os seguintes critérios para a realização de provas/tarefas de avaliação:

- Quando o professor informar os alunos das datas de realização de provas escritas e/ou práticas deve registar as mesmas em documento próprio da turma.
- Os alunos não devem realizar mais do que uma prova escrita e/ou prática no mesmo dia excetuando quando as circunstâncias assim o obriguem, devidamente fundamentadas ou se os alunos assim o desejarem.
- Nos enunciados das provas escritas, tipo teste, deve ser referenciada a cotação atribuída a cada questão.
- As provas escritas devem ser corrigidas e entregues com a máxima brevidade, no horário normal da aula.
- A correção das provas escritas de avaliação deve ser apresentada aos alunos, de forma oral ou escrita, pelo professor da disciplina.
- Nas provas escritas corrigidas, devem registar a pontuação atribuída pelo professor a cada questão.
- As provas escritas de avaliação (testes, relatórios, outras), depois de classificadas, devem ser rubricadas pelo encarregado de educação do aluno.

- A terminologia das provas escritas de avaliação efetiva-se de acordo com a tabela seguinte:

	Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
Ensino Básico	Fraco	0 - 19 %
	Não Satisfaz	20 - 49 %
	Satisfaz	50 - 69 %
	Satisfaz Bem	70 - 89 %
	Satisfaz muito Bem	90 - 100 %
	Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
Ensino Secundário	Fraco	0 – 7 valores
	Insuficiente	8 - 9 valores
	Suficiente	10 - 13 valores
	Bom	14 - 17 valores
	Muito Bom	18 - 20 valores

7.3. Critérios Específicos de Avaliação

Estes critérios serão definidos anualmente em departamento e grupo disciplinar e aprovados no Conselho Pedagógico para cada ano letivo. Os mesmos encontram-se arquivados nos respetivos dossiers disciplinares. Cada professor dará conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina, bem como aos Encarregados de Educação na reunião de apresentação que se realiza no início de cada ano letivo.

7.4. Critérios Gerais de Transição

Por decisão do Conselho Pedagógico foi deliberado “que nos 2º e 3º Ciclos, nomeadamente nos 5º, 7º e 8º anos de escolaridade, após a aferição das avaliações, o Conselho de Turma ponderará a retenção dos alunos com mais de três níveis

inferiores a três, enquanto nos 6º e 9º anos a Não Aprovação remeterá à legislação em vigor”.

7.5. Avaliação das disciplinas de oferta complementar e da atividade de estudo (2º e 3º ciclo)

Apresentam-se em seguida alguns pontos a ter em consideração na avaliação de cada uma destas áreas.

Disciplinas de oferta complementar

- Avaliação sumativa no final dos períodos letivos (escala de 1 a 5);
- Processo de autoavaliação (auto-reflexão);
- Instrumentos concebidos pela escola e em diálogo com os alunos.

Atividades de Estudo; Clube de Leitura e Estudo; Clube de Robótica

- Avaliação descritiva no final dos períodos letivos;
- Processo de autoavaliação dos alunos;
- Instrumentos concebidos pela escola e em diálogo com os alunos.

A terminologia utilizada na avaliação descritiva é: Não satisfaz; Satisfaz e Satisfaz Bem.

8. Enquadramento do Plano de Turma

Considerado como segundo nível de concretização do Projeto Educativo de Escola, o Plano de Turma constitui o último e decisivo passo no sentido da contextualização da ação educativa.

Neste sentido, o Plano de Turma (PT) deve:

- Filiar-se no Projeto Curricular de Escola e no Projeto Educativo de Escola, subordinando-se aos seus objetivos e orientações;
- Adequar-se às características próprias da turma e dos alunos que a compõem aqueles objetivos e orientações, operacionalizando-os.

As finalidades principais do Plano de Turma são:

- Fazer um diagnóstico relativo aos aspetos que possam condicionar o processo de ensino–aprendizagem;
- Promover o trabalho em equipa dos professores;
- Estabelecer uma linha de atuação comum dos professores da turma em todos os domínios da sua ação perante os alunos;
- Facilitar a articulação horizontal dos conteúdos de ensino e a integração dos saberes;
- Adaptar o currículo às características dos alunos, sempre que se considere conveniente;
- Definir uma estratégia educativa global para a turma;
- Utilizar estratégias de diferenciação pedagógica;

- Envolver os Encarregados de Educação no processo educativo.

A elaboração do PT é da responsabilidade do Conselho de Turma e compete a este:

- Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino-aprendizagem;
- Planificar as atividades a desenvolver pelos alunos ao longo do ano;
- Adequar o currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e abordagens interdisciplinares;
- Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e de necessidade educativos especiais dos alunos, solicitando a atuação dos respetivos serviços especializados;
- Avaliar e reajustar a sua atuação aperfeiçoando o Projeto proposto;
- Preparar informação adequada relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos, disponibilizando-a aos pais e encarregados de educação.

8.1. Esquema Organizativo para a concretização do Plano de Turma.

O Plano de Turma deverá ser elaborado de acordo com o seguinte índice:

1. Introdução / Coerência organizacional
2. Turma
 - 2.1. Caracterização da Turma

2.2. Principais dificuldades identificadas e estratégias a implementar

2.3. Interdisciplinaridade e articulação disciplinar

2.4. Projetos diversos

3. Alunos

3.1. Alunos referenciados (dificuldades de aprendizagem / outras problemáticas)

3.2. Ações de acompanhamento e complemento pedagógico

4. Avaliação

4.1. Turmas (pautas de avaliação)

4.2. PAT

4.3. Registo de autoavaliação global do aluno

5. Aprovação

5.1. Ata

5.2. PT

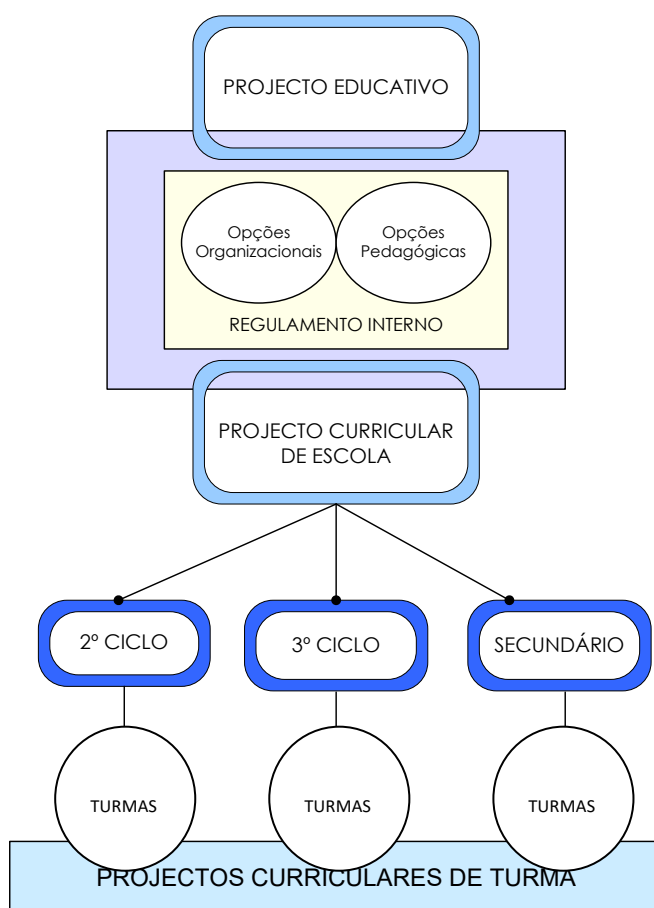
6. Anexos

6.1. Atividades de enriquecimento curricular

6.2. Quadros de Valor e Excelência

Assim concebido, o Plano de Turma, para além de constituir o culminar de um esforço de contextualização da ação educativa torna-se também no potenciador de uma unidade de base das atuações dos professores dos mesmos alunos e de uma maior eficácia da sua ação educativa.

9. Esquema Conceptual



10. Divulgação e Avaliação do Projeto Curricular de Escola

10.1. Divulgação

O Projeto Curricular de Escola deverá ser divulgado a toda a comunidade escolar devendo estar disponível na sala de trabalho de professores e nos serviços administrativos bem como site da escola.

10.2. Revisão/Avaliação

O Projeto Curricular de Escola deverá ser aprovado pelo Conselho Pedagógico da escola e revisto anualmente ou sempre que se verifique desconformidade entre o mesmo e o Regulamento Interno, o Projeto Educativo da Escola ou de legislação emanada pelo Ministério da Educação.

A avaliação decorrerá juntamente com a avaliação do PEE e RI utilizando-se os instrumentos de controlo previstos para os mesmos, nomeadamente: dados dos serviços administrativos; pautas de avaliação final; atas de reuniões.

Terá ainda como base os seguintes indicadores de medida: análise dos resultados escolares; cumprimento do plano anual de escola (PAE); percentagem dos alunos que integram o quadro de excelência; outros que se considerem relevantes.